

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1

Edital CESPA - 011/2020

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1**, estarão abertas no período de **01 de outubro a 01 de dezembro de 2020** no site do CESPA (www.cespa.aesga.edu.br), de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS 1ª ENTRADA	TURNO
Bacharelado em Administração	CEE/PE 021/2017	50	Noite
Bacharelado em Arquitetura	CEE/PE 119/2017	50	Manhã
Bacharelado em Arquitetura	CEE/PE 014/2019	50	Noite
Bacharelado em Direito	CEE/PE 027/2018	50	Tarde/Noite
Bacharelado em Engenharia Civil	CEE/PE 074/2014	50	Noite
Bacharelado em Educação Física	CEE/PE 104/2018	50	Noite
Tecnologia em Gestão Hospitalar	CEE/PE 166/2015	50	Noite
Secretariado Executivo Bilingue	CEE/PE 138/2015	50	Noite
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 031/2016	50	Noite

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: www.cespa.aesga.edu.br

2. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORA
ENEM		
01/10/2020	Início das inscrições	A PARTIR DE 8:00 H
01/12/2020	Término das inscrições	ATÉ AS 23:59 H

3. TAXA

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2020.2 serão efetuadas mediante o pagamento dos valores abaixo, via boleto bancário disponível, após preenchimento do formulário, no site do CESPA.

PROCESSO	VALOR
ENEM	R\$45,00 (quarenta e cinco reais)

4. VAGAS ENEM

4.1. Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu **BOLETIM DE DO ENEM** no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLStkZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1vol2cG_BTbdHHceBSFwjwfwEw/viewform

4.2. O candidato deverá enviar seu boletim oficial via e-mail para, cespa@aesga.edu.br

4.2.1. Caso o candidato não esteja em posse o seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP, (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>)

4.3. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO, obedecendo as pontuações mínimas exigidas e aplicado o peso de cada curso, disponibilizado no manual do candidato:

MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA	
ENEM	ENSINO MÉDIO
300 pontos	Média 5,0

- 4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.
- 4.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:
 - 4.5.1. Maior idade
 - 4.5.2. Maior nota em redação;
 - 4.5.3. Maior nota em Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para humanas), ou Matemática e suas tecnologias (para exatas);
- 4.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2021**.
- 5.2. A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.
- 5.3. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para cespa@aesga.edu.br.
- 5.4. O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente no CESP.A.
 - 5.5. As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com o CESP.A através de e-mail caso seja observado algum erro.
 - 5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir (anexo na inscrição on-line) a comprovação da conclusão do Ensino Médio (HISTÓRICO ESCOLAR) ou, sua nota no ENEM com o boletim oficial do INEP. (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>)
 - 5.5.2. No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá apresentar o documento no qual fez sua inscrição.
- 5.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 5.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.
- 5.8. A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.
- 5.9. Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.
- 5.10. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- 5.11. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.
- 5.12. Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.
- 5.13. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- 5.14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Garanhuns, 28 de setembro de 2020.